



**CÂMARA MUNICIPAL DE EWBank DA CÂMARA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

INDICAÇÃO Nº 049/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara/MG,

A Vereadora que este subscreve, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 139 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

Indicação:

Que o Executivo Municipal analise a viabilidade de reduzir a carga horária dos servidores públicos municipais para 30 horas semanais, sem redução da remuneração.

Justificativa:

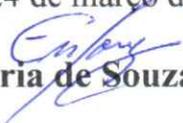
A redução da jornada de trabalho dos servidores públicos sem prejuízo salarial é uma medida que tem sido adotada em diversos municípios e órgãos públicos, trazendo benefícios tanto para os trabalhadores quanto para a eficiência do serviço prestado à população.

Estudos indicam que jornadas reduzidas contribuem para o aumento da produtividade, pois os servidores tendem a desempenhar suas funções com mais eficiência quando têm melhores condições de trabalho e maior qualidade de vida. Além disso, a diminuição do tempo de trabalho semanal pode reduzir casos de afastamentos médicos, gerando economia com despesas relacionadas à saúde ocupacional.

Outro ponto relevante é que essa medida não compromete a continuidade dos serviços essenciais, podendo ser implementada de maneira organizada e planejada, conforme as necessidades de cada setor da administração pública.

Dessa forma, considerando os benefícios sociais e administrativos, solicitamos que o Executivo Municipal estude a possibilidade de implementação dessa medida, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e aprimorando a prestação de serviços à comunidade.

Sala das Sessões, 24 de março de 2025.


Elizete Maria de Souza

Vereadora da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Santo Antônio nº 141 - Centro – Avenida CEP 36.108-000 – Ewbank da Câmara-MG

Telefone: (32) 3255-1198 - e-mail: camara@camaraewbank.mg.gov.br